LEI Nº 2060/2013, 31 de outubro de 2013.

EMENTA: Denomina o Posto de Saúde da Família da Vila Sabiá de "**Posto José Batista dos Santos**" e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde da Família da Vila Sabiá de **" Posto José Batista dos Santos"** e dá outras providências**.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, 31 de outubro de 2013.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
04 / 11 / 2013

48

NOVOS DIAS NOVOS TEMPOS